

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2106 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 010/2024

**SÚMULA:** "NOMEIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DO ITARARÉ".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUZ IZAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI.

**CONSIDERANDO** a Instrução normativa Nº 007/2021, que dispõe sobre o Implantação e/ou regulamentação da oferta em tempo integral e atividades de Ampliação de Jornada Escolar nos anos iniciais do ensino fundamental;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de organização do Processo Seletivo Simplificado para professores, composta pelos seguintes membros:

- I – Carla Rafaela Coutinho, matriculada sob nº. 21009
- II – Rosmary da Cunha, matriculada sob nº 4291
- III – Zenilde de Fatima Anhaia Leite matriculada sob nº 21518

**Parágrafo único** - A Comissão será presidida pela **Zenilde de Fatima Anhaia Leite**

**Art. 2º** - O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

##### DECRETO 011/2024.

**SÚMULA:** "NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o Município de Santana do Itararé aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução Estadual nº. 777/2013 GS/SEED e da Resolução Federal nº. 12/2011;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº. 032/2016;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Carla Rafaela Coutinho  
Suplente: Érika Cristina Almeida Pereira

#### REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Jozilda Ferreira Alves  
Suplente: Lilian Patrícia Pereira

#### REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: José Fernandes Ferreira  
Suplente: Leoni Aparecida de Sene Coutinho

#### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Luciene de Oliveira Sanches  
Suplente: Jéssica Aparecida Martins

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### Portarias

##### PORTARIA Nº 107/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Damião dos Santos Ferreira, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 20623, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/07/2022 a 12/07/2023, com início em 26 de fevereiro de 2024 a 26 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2106 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 2**

### PORTARIA Nº 108/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Clarice Ferraz, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3611, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/03/2016 a 30/09/2022, com início em 26 de fevereiro de 2024 a 25 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 109/2024

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal nº 001/2023, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionadas abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Bruna Horana de Oliveira Jacoboski	13.XXX.XXX-4
Professor	Elza Maria Vilasboa	7.XXX.XXX-1
Professor de Artes Visuais	Marlene de Oliveira	10.XXX.XXX-3
Escriturário	Verônica Aparecida da Cruz	12.XXX.XXX-0

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE POSSE Nº 008/2024

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **BRUNA HORANA DE OLIVEIRA JACOBOSKI**, portadora da cédula de identidade sob o nº 13.XXX.XXX-4 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, nomeada através da Portaria nº 109/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

**BRUNA HORANA DE OLIVEIRA JACOBOSKI**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE POSSE Nº 009/2024

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **ELZA MARIA VILASBOA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.XXX.XXX-1 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº 109/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

**ELZA MARIA VILASBOA**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2106 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 3

### TERMO DE POSSE Nº 010/2024

**Súmula:** Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

**Artigo 1º** - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **MARLENE DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 10.XXX.XXX-3 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **PROFESSOR DE ARTES VISUAIS**, nomeada através da Portaria nº 109/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

**MARLENE DE OLIVEIRA**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE POSSE Nº 011/2024

**Súmula:** Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

**Artigo 1º** - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srta. **VERÔNICA APARECIDA DA CRUZ**, portadora da cédula de identidade sob o nº 12.XXX.XXX-0 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nomeada através da Portaria nº 109/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

**VERÔNICA APARECIDA DA CRUZ**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 110/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - LOTAR para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

	RG	Servidor (a)	Cargo
I	13.XXX.XXX-4	Bruna Horana de Oliveira Jacoboski	Auxiliar de Serviços de Limpeza
II	12.XXX.XXX-0	Verônica Aparecida da Cruz	Escriturária

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 Processo Administrativo nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de livros para a primeira infância com 345 volumes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Ação Social.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.**

Abertura da sessão pública será dia 01/03/2024, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 26 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2106 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 4

### COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES PERANTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2023 REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.

COMUNICAMOS por meio dos seus representantes legais, as licitantes **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81 e LUXEH ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 49.207.596/0001-94**, para o recebimento do recurso interposto pela licitante **CONSTRUTORA JK LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 00.896.805/0001-65**. O recurso é tempestivo, pois obedeceu ao lapso temporal previsto na linha “a” inciso I art. 109 da Lei 8.666/93. Isto posto acolhemos o presente e comunicamos as licitantes **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA – EPP e LUXEH ENGENHARIA LTDA - ME** que as mesmas dispõem de 05 (cinco) dias úteis para impugnar o recurso ora interposto, à luz do § 3 do art. 109 da Lei 8666/93.

Notifique, por meio dos representantes legais, as licitantes **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA – EPP e LUXEH ENGENHARIA LTDA - ME** dos termos deste comunicado, segue em anexo a documentação interposto da empresa **CONSTRUTORA JK LTDA – EPP**.

Santana do Itararé/PR, em 26 de fevereiro de 2024.

**FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**  
PRESIDENTE

## INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 002/2024

O Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados na elaboração da avaliação atuarial 2024, para o Instituto Próprio da Previdência Social do Município de Santana do Itararé - PR, para atender as necessidades do Santanaprev.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelos e-mails [santanaprev@gmail.com](mailto:santanaprev@gmail.com), [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal **até às 17h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.**

Abertura da sessão pública será dia 01/03/2024, às 10h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé-PR na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 26 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ CARLOS RADOSKI**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

### Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 Processo Administrativo nº 002/2024

O Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de materiais de construção para a readequação do Aterro Sanitário, vislumbrando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal - CODREN.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [contato.codren@gmail.com](mailto:contato.codren@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal **até às 17h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.**

Abertura da sessão pública será dia 01/03/2024, às 11h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Consorcio Intermunicipal pra o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458 ou 43 3526-1319.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com o Codren, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 26 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Presidente do CODREN



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



2106diario26fevereiro2024 pdf

Código do documento 54671652-6e97-4d75-acf6-a70e2e4a2baf



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 26 Feb 2024, 20:39:37

Documento 54671652-6e97-4d75-acf6-a70e2e4a2baf **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-26T20:39:37-03:00

### 26 Feb 2024, 20:39:59

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-26T20:39:59-03:00

### 26 Feb 2024, 20:40:08

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (hosts-177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 8366) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-02-26T20:40:08-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):4699fadd148643f17410e2b132c779d8792e4eafb3d6a137cc74c7b07741e13

(SHA512):9f41b3222f2f81b6cd28cc1802d4afef769c724d9d036a8e9bc423e40fe65c55212764df7ac2a269e1e69a18ff022b8e6e5e4e61e0614d4ef00145f0797cc827

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**